

DATA DA LEITURA:	02/07/2025	ORGÃO:	SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO DE MATO GROSSO DO SUL (SAD)/MS							
CODIGO	ID: 10318	VENDEDOR:	ERIKA MILLANE BRAZ MONTEIRO							
PROCESSO	.	MODALIDADE:	PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0026/2025 – SAD							
ABERTURA	09/07/2025	OBJETO:	MEDICAMENTOS							
HORA	08:30	VALIDA.PROP.	120 DIAS							
JULGAMENTO	ITEM	ENTREGA	15 Dias							
CASAS DEC.:	2 CASAS	PAGAMENTO	30 Dias							
LEI 14.133/2021	SIM	PRAZO DA DOC.	PROPOSTA FINAL C/ ASS. DIGITAL + HABILITAÇÃO - 02 HORAS							
VIGENCIA	12 MESES	SISTEMA	www.compras.ms.gov.br							
LEITURA POR:	BARBARA COSTA	MODO DE DISPUTA	ABERTO E FECHADO							
Págs	DOCUMENTOS EXIGIDOS	H	P	F	Págs	DOCUMENTOS EXIGIDOS	Obs.	H	P	F
8.2.2.	CONTRATO SOCIAL	X				AFE COMUM LABORATORIO				
8.2.2.	41ª ALTERAÇÃO CONS.	X				AFE ESPECIAL LAB LABORATORIO				
8.2.2.	CNH – DOS SÓCIOS	X				AFE CORRELATO LABORATORIO				
8.2.3.	CNPJ. Cod: 6	X			TR	INSERIR CÓDIGO SGC E BR	PROPOSTA			
8.2.3.	FGTS	X				BOAS PRATICAS DE FABRI.				
X	INSS	X			5.2.1. VI.	DECLARAÇÃO DO DETENTOR DO REGISTRO-DDR	P/IMPORTADOS	X		
X	CERT. FEDERAL	X			5.1. c)	INDICAR MARCA, FABRICANTE, MODELO E DESCRIÇÃO NO ATO DO CADASTRO DA PROPOSTA	PROPOSTA			
8.2.3.	CERT. ESTADUAL	X				PROCEDÊNCIA E ORIGEM				
	DIVIDA ATIVA ESTADUAL					DIGITAR CONFORME ANEXO				
X	CERT. MUNICIPAL	X			5.2.1. V.	REGISTRO DE MEDICAMENTO	X	X		
	CERTIDÃO IPTU					REGISTRO MATERIAL				
8.2.3.	CIM	X			5.2.1. V.	RG/MS MED - PET 01 () 02 ()	X			
8.2.3.	INSCRIÇÃO ESTADUAL	X				RG/MS MAT - PET 01 () 02 ()				
8.2.3.	MTE – DÉBITOS TRABALHISTAS	X				PROTOCOLO ()				
	MTE - INFRAÇÃO/DEFIC/CRIANÇ				TR	Nº DO ITEM NO CBPF				
	BALANÇO					Nº DO RG/MS NA PROPOSTA	13 DIGITOS			
	CERT. CONTADOR CRC					Nº DO ITEM NO REGISTRO				
8.2.4.	CERTIDÃO DE FALÊNCIA	X			5.1.16.	Os medicamentos constantes nos itens 001, 018 e 020 deverão ter seus preços isentos de ICMS (0%, 12%, 17%, 17,5%, 18% ou 20%), conforme o caso	PROPOSTA			
	CARTÓRIOS DISTRIB/PATRIM				5.2.1. III.	CÓPIA DA TABELA CMED (com grifo para destacar o medicamento ofertado)	Na hipótese de o medicamento ofertado não constar na tabela CMED, a licitante deverá apresentar Declaração atestando esse fato.	X		
	CARTÓRIOS PROTESTO CERTIDÃO DO FORO					VALIDADE DOS PRODUTOS:				
						PROPOSTA VIA 1			X	
8.2.5.	LIC. FUNC. - MEDICAMENTO	X				PROPOSTA EM ANEXO NO SISTEMA ELETRÔNICO ATÉ A ABERTURA DEVERÁ CONTER IDENTIFICAÇÃO.				
	LIC. FUNC. - MATERIAL				5.2.1. IV.	BULA	X	X		
8.2.2.	AFE COMUM - ANVISA	X			1.6.	PREÇOS CONFORME A CMED E APLICAR O CAP (itens: 001 e 047) CONFORME O CASO	PROPOSTA			
8.2.2.	AFE COMUM - DOU	X			5.1.7.	No caso de compras por força de decisão judicial (Medicamentos dos Itens: 013, 019, 024 e 043, o PMVG vigente na data da apresentação da proposta será utilizado como limite de aceitabilidade de preço	JUDICIAL			
8.2.2.	AFE ESPECIAL - ANVISA	X			5.1.8.	OBSERVAR CONFAZ ICMS 87/2002, 162/1994 e 118/2011, 140/2001 e 10/2002, 73/2010, 131/2021, 96/2018, 52/2020 e 100/2021, a proposta de preço deverá ser apresentada sem o valor do ICMS	PROPOSTA			
8.2.2.	AFE ESPECIAL - DOU	X				NÃO ACEITA PROTOCOLO				
	AFE CORRELATO - ANVISA				ENVELOPE PROP.	SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO DE MATO GROSSO DO SUL (SAD)/MS			X	
	AFE CORRELATOS - DOU				PREENCHIMENTO DA PROPOSTA DE PREÇO NO SISTEMA ELETRÔNICO:					
8.2.5.	ALVARÁ LOCALIZAÇÃO	X			4.2. Os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema, a proposta e os respectivos documentos solicitados para esta etapa procedimental (indicados no subitem 5.2 deste Edital) necessariamente antes da data e horário estabelecidos para abertura da sessão pública. / 5.1. a) valor unitário por item, em moeda corrente nacional, cotados com apenas duas casas decimais, expressos em algarismos; c) descrição detalhada do objeto, indicando, no que for aplicável, uma única marca por item ofertado, devendo o modelo ser discriminado quando pertinente;					
	SIMPLIFICADA - JUCEPE				INFORMAÇÕES SOBRE A DISPUTA DE LANCES:					
	SIMPLIFICADA - ESPECÍFICA				1.3. O critério de julgamento adotado será o menor preço do item. / 6.8.1. O lance deverá ser ofertado pelo valor unitário do item, para os itens 001, 003, 005, 013, 018, 019, 020, 021, 024, 038, 039, 041, 042, 043, 046 e 047. / INTERVALO MINIMO: R\$ 0,01 (PORTAL)					
8.2.5.	CONSELHO DE FARMÁCIA	X			INFORMAÇÕES SOBRE A PROPOSTA VENCEDORA OU ENVIO DAS ORIGINAIS:					
8.2.5.	CERTIDÃO FARMÁCIA	X			6.18. A licitante classificada provisoriamente em primeiro lugar será convocada para apresentar proposta adequada ao último lance ofertado, contendo os preços unitários e o novo valor total para a contratação, devidamente preenchida e assinada, para fins de exame de aceitabilidade do preço, enviando-a para o e-mail a ser informado durante a sessão, no prazo MÁXIMO de 2 (duas) horas úteis, contadas a partir da solicitação do Pregoeiro, sob pena de desclassificação. / 7.2. Superada a consulta de que trata o subitem 7.1 deste Edital, o licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar deverá encaminhar OS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO PREVISTOS NO TERMO DE REFERÊNCIA, via sistema eletrônico, no prazo 02 (duas) horas úteis, prorrogável por igual período, contado da solicitação do pregoeiro.					
	DOC. FARMACÊUTICO	X								
	CRC NA PREFEITURA CADFOR				Págs	DECLARAÇÕES		H	P	F
8.2.3.	CERTIDÃO DO ICMS	X				DECL. DE QUE NÃO EMPREGA MENOR				
	SICAF					DEC. INEX. FATOS IMPEDITIVOS				
8.2.5. 10 %	ATEST DE CAP TEC PUBLIC.	X				DEC. DE REQ. DE HAB.				
8.2.5. 10 %	ATEST DE CAP TEC PRIVAD	X				DADOS DO REPRESENTANTE				
	ATEST CAP PUBLIC CONTRATO				7.13. / 8.2.3.	CARTA CREDENCIAMENTO				
	RELAÇÃO DE APENADOS - TCE SP					DECLARAÇÃO GERAL		X		
	CERTIDÃO DO CEIS					DADOS DA EMPRESA		X		
	CERTIDÃO DO CNJ				5.2.1. I.	DE QUE AS PROPOSTAS COMPREENDEM A INTEGRALIDADE DOS CUSTOS	X	X		
	CERTIDÃO DO TCU									
	CERT PROTESTO DOS SÓCIOS									
	DECRETO FAZENDA MUNICIPAL									
	CERT NEG DÉB FISCAIS ESTADO									
	CONTRATO EMPRESA RESÍDUOS				SERÃO DESCLASSIFICADAS AS PROPOSTA QUE:					
	BOMBEIROS				6.19.1. Serão desclassificadas as propostas que: I - não obedecerem às especificações técnicas pormenorizadas no Edital e seus anexos; II - apresentarem preços inexequíveis; III - permanecerem acima do valor estimado da contratação; IV - não tiverem sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração; V - contiverem vícios insanáveis; VI - apresentarem desconformidade com quaisquer outras exigências do edital, desde que insanável.					
	IDONEIDADE FINANCEIRA				INFORMAÇÃO SOBRE COTA PRINCIPAL/RESERVADA/EXCLUSIVA:					
	MANUAL DE BOAS PRÁTICAS				OUTRAS OBSERVAÇÕES COMPLEMENTARES:					
X	PROCURAÇÃO ERIKA MILLANE	X			e-mail: licitacao@sad.ms.gov.br					
ENVELOPE HAB.	SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO DE MATO GROSSO DO SUL (SAD)/MS	X			RECEB. NOME: _____ EM: _____					